



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/nº – Centro – CP 685 – CEP 35.160-015 – Fone: (31) 3829-1200

Requerimento 93/2023/GVPM

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Ipatinga, 20 de setembro de 2023.

Requer que seja solicitado ao Executivo Municipal que adote, com URGÊNCIA, as medidas cabíveis para garantir atendimento digno aos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA.

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos dos artigos 54 e 215, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Executivo Municipal que, com urgência, adote as providências cabíveis e necessárias para **garantir atendimento digno aos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA**, tendo em vista as condições precárias que essa parlamentar testemunhou na noite do dia 18 de setembro último, quando foi constatado o completo descaso no acolhimento e atendimento da população, especialmente a idosa.

Conforme comprovam os vídeos e depoimentos gravados no interior daquela unidade, haviam diversos pacientes internados há horas e postos em macas “frias”, sem colchões e travesseiros, que comprometia ainda mais o estado de saúde dos atendidos, um absurdo inimaginável!

Além do número insuficiente de colchões e travesseiros, faltava ainda suporte para soro fisiológico, que obrigava o acompanhante do paciente a segurá-lo com as mãos, numa situação de grande transtorno e risco.

As indigitadas imagens podem ser assistidas ao acessar a rede social desta parlamentar através do QR CODE abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/09/23
SECRETARIA GERAL



Weverson Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

Seguem outras imagens captadas no interior da UPA, que retratam a situação narrada:



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/nº – Centro – CP 685 – CEP 35.160-015 – Fone: (31) 3829-1200



As condições aqui descritas e apresentadas, atenta contra o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito constitucionalmente garantido, que deve ser entendido como a garantia das necessidades vitais do indivíduo.

Cordialmente,

MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora

Exmo. Sr.

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ipatinga